

Parecer 01-CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12	12	2019	15h10min	ORDINÁRIA	272

órgãos. E, na hora em que V.Exa. estava fazendo o seu pronunciamento, o Presidente acenou dali que há acordo para que, no próximo ano, ele faça esses investimentos sem emenda parlamentar e com os recursos da Terracap.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 741, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 21.999.996,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)”.

É o crédito que abre um crédito suplementar na Terracap com recursos da própria Terracap, transferindo de investimento para dispêndio.

Do ponto de vista orçamentário, Sr. Presidente, não há nenhum impedimento. O projeto cumpre a legislação orçamentária e os aspectos jurídicos envolvidos. Tem emendas que foram apresentadas pelos Parlamentares que depois migraram para outro, para o Projeto de Lei nº 822, de 2019.

Portanto, somos de parecer pela admissibilidade e aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 32.

É o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 741 / 19
Folha nº 01 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	275

Se o juiz não tivesse determinado o pagamento, e eles foram obrigados a pagar, eu seguraria para que virasse precatório. É até pedagógico, educativo, para que quando as pessoas comprassem, olhassem efetivamente o que estariam comprando. Se comprasse de uma imobiliária qualquer, isso daria uma confusão dos diabos, iria até as últimas instâncias. Mas como é da Terracap, é obrigado a pagar. Vinte e um milhões! Eu pergunto: honorários judiciais de 21 milhões renderam quanto? É por isso que tem tanto advogado rico neste país.

Vai lá, Deputado Robério Negreiros, V.Exa. que é rico. Mas se eu, que sou pobre, compro um terreno da Terracap, ou se o Deputado Hermeto, que está dizendo ali que é pobre, compra um terreno da Terracap, veja se vai conseguir ganhar uma causa na justiça. Vai ter que contratar o Dr. Zé Nezinho para fazer a sua defesa. Os outros contratam os medalhões do Direito em Brasília. É por isso que, nesta cidade, tem tanta gente ganhando tanto, e os pobres não ganhando nada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 741, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.